



GINCANA CIDADE LIMPA CIDADE LINDA – REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. A realização da GINCANA CIDADE LIMPA CIDADE LINDA ocorrerá no Município de CAROEBE/ RR . Todos os participantes deverão zelar pela integridade do local onde se realizará o evento.

1.2. Serão considerados membros participantes todos os integrantes das equipes e os da coordenação e direção do evento.

1.3. O evento ocorrerá no dia 30 de Julho de 2021, conforme cronograma pré-estabelecido.

1.4. A participação na Gincana dá-se por liberalidade, assim, os membros, por meio do presente, isentam o promotor de responder por todo e qualquer dano, material e/ou imaterial, que lhe forem causados em decorrência da participação na Gincana, renunciando ao direito de ação nesse sentido.

1.5. Tendo em vista o disposto no parágrafo anterior, estabelecem as partes que o promotor não tem qualquer responsabilidade sobre acidentes e/ou outros eventualmente ocorridos em virtude da participação na Gincana. Os membros das equipes renunciam a qualquer direito de ação nesse sentido.

1.6. O promotor não poderá ser responsabilizado, sob qualquer hipótese, por qualquer ato praticado pelos membros das equipes.

1.7. Tendo em vista o disposto no item anterior, os membros das equipes EXIMEM DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS E PREJUÍZOS DE QUALQUER NATUREZA QUE POSSAM SER DEVIDOS EM DECORRÊNCIA DE ATO POR SI PRATICADOS. Comprometem-se, outrossim, a pedir a exclusão do promotor em eventual lide.

1.8. Serão considerados pontos imutáveis, após definidos pelo conselho da gincana, os seguintes tópicos: o promotor do evento, os membros do conselho, as datas dos eventos, o local de realização, a área operacional, o regulamento geral, os julgadores de tarefas, as baterias de tarefas.

2. DA COORDENAÇÃO:

2.1. Criado pelo promotor, o conselho é o diretor e coordenador da GINCANA. O conselho é soberano e absoluto para idealizar, elaborar, alterar ou modificar, definir, cancelar ou acrescentar, dividir ou delegar funções bem como, divulgar ou eliminar toda e qualquer atividade, nomear ou eleger pessoas para execução de qualquer função dentro do evento.

2.2. O conselho também será transformado em conselho julgador da gincana, se necessário, com poderes para fazer cumprir todo e qualquer conteúdo deste regulamento.

2.3. Será criada a área de operação, local onde os membros do conselho ficarão assentados.

2.4. O Conselho, a teor deste Regulamento, tem amplas e gerais atribuições para decidir as questões atinentes à Gincana.

3. DAS EQUIPES:

3.1. É livre a inscrição de qualquer equipe.

3.2. A equipe deverá estar regularmente inscrita na gincana.

3.3. É livre a organização interna de cada equipe. Sendo exigido pelo conselho, a existência de um líder e um vice-líder.

3.4. Somente o líder e o vice-líder poderão contestar ou proferir quaisquer irregularidades diante do conselho.

3.5. É de inteira responsabilidade da equipe, todo e qualquer ato danoso provocado por seus integrantes a quaisquer que seja, cabendo a eles o ônus, se houver, seja ele financeiro ou não, podendo ainda responder conforme a lei civil ou criminal.

3.6. O líder da equipe, no ato da assinatura deste regulamento, assumirá responsabilidade integral pelos atos de sua equipe de seus integrantes, com todas as obrigações a ela inerentes: indenizar ou repor, desfazer ou reformar todo e qualquer ato danoso ou crime durante este evento.

3.7. Na ausência de qualquer membro da equipe exigido no subitem 3.4, item 3, por qualquer motivo, a equipe deverá imediatamente eleger um substituto para assumir o cargo vago.

3.8. Cada equipe deverá conter de 10 (mínimo) a 15 (máximo) participantes, com idade mínima de 15 anos sem limite máximo de idade.

3.9. Cada equipe deverá estar caracterizada por igual, informando no ato da inscrição a cor que representara a equipe para verificar disponibilidade.

4. DAS TAREFAS:

4.1. As tarefas serão distribuídas em baterias com critérios e tempo preestabelecidos, contendo cada uma 3 (três) tarefas.

4.2. Todas as tarefas terão seus critérios avaliados e julgados pelos membros do conselho e/ou pessoas escolhidas pelo mesmo.

4.3. As competições esportivas serão consideradas tarefas, tendo suas regras regidas por este regimento.

4.4. Nenhuma bateria ou tarefa poderá ser cancelada, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior.

4.5. Literalmente em cada bateria, vale o que está escrito.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Cada equipe terá que entregar 1 caixa de bombom garoto

5.2 Cada equipe terá que entregar 1 uma cesta básica contendo

4 Kg de Arroz 2 Lit. de Óleo 2 Kg açúcar 1Kg de Sal 3Pc de Café

3 Kg de Feijão 2 Pc de Flocão 2Pc de Biscoito Cream Craker 2 Pc de leite

2pc de Macarrão 4 sardinha

5.3 Os alimentos arrecadados serão doados a famílias carentes do município de Caroebe.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. Todos os membros participantes das equipes da gincana estarão sujeitos às penalidades que abaixo se segue:

a) briga ou agressão física entre componentes das equipes: afastamento automático da gincana e punição para equipe a critério do conselho;

b) agressão física ou ofensas morais ao conselho (palavrões, gestos obscenos etc.): punição para equipe a critério do conselho. As agressões físicas contra a coordenação, durante ou mesmo que seja feito depois do termino da gincana, será punida. As equipes estarão sujeitas a perderem seu titulo assim como a premiação.

c) Qualquer membro, de qualquer equipe, que apontar inverdades que venham a perturbar a paz e o bom andamento do evento, estará sujeito a penalidade para sua equipe com a perda de pontos a critério do conselho.

6.2. Nenhum membro, de qualquer equipe, poderá contestar ato algum do conselho da gincana sob pena de punição para sua equipe, com a perda de pontos a critério do conselho, salvo o disposto no subitem 3.4, item 3.

6.3. Todas as reclamações deverão ser por escrito e assinadas pelo presidente da equipe, as quais serão analisadas e julgadas pelo conselho da gincana.

7. DAS PREMIAÇÕES:

7.1. Os prêmios serão entregues em momento oportuno, definido pelo conselho, sendo eles discriminados como abaixo se segue:

1º Lugar – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

2º Lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

3º Lugar – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Fica aqui eleito o Foro da comarca de São Luís para apreciar e julgar quaisquer questões atinentes ao evento Gincana da Juventude com renúncia expressa de qualquer outro.

E para constar o texto acima redigido, torna - se lei declarada e assinada pôr todas as equipes.

A seleção das equipes que irão disputar a Gincana será divulgada no dia 28 de julho de 2021. Não perca essa oportunidade. Participe!

PROVAS ANTECIPADAS:

1. DAS TAREFAS DE ARRECADAÇÕES:

Cada equipe deverá apresentar um mínimo de 02 cestas básicas de alimentos não perecíveis. Essa tarefa valerá 10 (dez) pontos para cada cesta apresentada, para as equipes. Valerá 50 (cinquenta) pontos a mais para cada cesta apresentada acima das 02 para cumprir a tarefa. A equipe que não atingir a meta ganhará apenas 10 pontos de participação.

Obs. Os itens da cesta básica são os mesmos existentes na cesta para credenciamento da equipe. A equipe terá até 10h00 do dia 30.07.2021 para entregar os alimentos no local da gincana. Os produtos referentes a está tarefa só serão conferidos a partir das 11h00. Quanto aos produtos que forem entregues no local da prova, a equipe não mais terá direito sobre os mesmos, ou seja, a equipe não poderá mais retirar e muito menos doar os produtos para outra equipe.

2. MÁQUINA DA FAMA... Esta prova implica na participação especial de um dos membros, este por sua vez, deverá se transformar em uma personalidade célebre, seja políticos, escritores, jogadores, artistas, etc. O membro deverá fazer uma performance falando sobre a forma correta de disponibilizar os resíduos sólidos, a seu critério em qualquer formato seja, música, discursos, dança, desfile entre outros.... 1º lugar 200pt, 2º 100pt, 3º 50pts

3. PROVA DE ABERTURA: Grito de guerra da equipe contendo cidade limpa ou cidade linda, juntos faremos a diferença. Essa prova todos que apresentar seguindo as exigências ganha pontos de tarefa realizada 50pts.

4.deverá arrecadar o maior número de moedas de 10 centavos. Sendo que as moedas ficam para a organização destinar o valor arrecadado.

5. Confeccionar um traje ou brinquedo com material reciclados.

Ganha a prova o traje ou brinquedo escolhido pela comissão essa prova valera 100pts.

.

**itens que cada equipe terá que levar para o dia das provas 30/07/2021

Sacos de lixo no mínimo 5 unidades, carrinho de mão, capacete tipo motoqueiro, um par de cotoveleiras, um par de joelheiras, 2 garrafas pet higienizada, 10 peças de roupas que não serão mais usadas, 1 esponja de pedreiro, 2 Baldes de 18 litros, 2kg de trigo e 1 pacote de balão.